



PORTARIA COREN-PI Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 50 de 27 de março de 2023 que trata do Reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 804/2023, 01 de dezembro de 2023 que trata da Nomeação da Servidora Pública, Sra. Ana Lídia dos Santos Leal, Contadora, para ocupar emprego público em comissão de Auditora Interna do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a situação contratual da Auditora Interna do Coren-PI, a **Sra. Ana Lídia dos Santos Leal**, RG 2686130 SSP-PI, CPF: 027.260.073-33, e ao mesmo tempo designá-la para assumir o Emprego Público em Comissão de Controladora do Coren-PI, a partir do dia 15 de janeiro de 2024, bem como as atribuições que competem ao cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 12 de janeiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF